

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº244/2019

Sertão Santana, 07 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº1.530, de 07 de novembro de 2019, que “Acrescenta o inciso V no art. 53 da Lei Municipal nº 1.494, de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2020)”.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Protocolo nº 715/2019
8.11.2019 às 9h24

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº. 715/2019

8.11.2019 às 9h24

R

PROJETO DE LEI Nº 1.530, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Acrescenta o inciso V no art. 53 da Lei Municipal nº 1.494, de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2020)”.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso V no art. 53 da Lei Municipal nº 1.494, de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2020), o seguinte dispositivo:

“Art. 53 (...)

V – “prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no Poder Legislativo, respeitada a legislação municipal vigente, conforme anexo da despesa com Pessoal do Legislativo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 07 de novembro de 2019.

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Protocolo nº. 715/2019

8.11.2019 às 9h24

R

Pelo presente passamos as mãos de Vossa Senhoria para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº1.530, de 07 de novembro de 2019, que “Acrescenta o inciso V no art. 53 da Lei Municipal nº 1.494, de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2020)”.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, para adequar à necessidade de haver previsão específica na LDO 2020 de acordo com o Art. 169, §1º, II da Constituição Federal do Brasil, para o Legislativo prover seu quadro de cargos conforme suas necessidades.

Atenciosamente,


MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento da Despesa com Pessoal
2020

Protocolo nº 715/2019
21/12/2019 às 9h24


Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2020			Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação		
De provimento efetivo										
Administrador Financeiro		9	1	1	0					
Agente Administrativo Legislativo		7	2	1	1	R\$ 37.853,20			R\$ 37.853,20	
Contador		9	1	0	1	R\$ 55.573,01			R\$ 55.573,01	
Em comissão										
Assessor Jurídico		CC6/FC6	1	1	0					
Totais						R\$ 93.426,21			R\$ 93.426,21	